



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Paranhos
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Resolução 001/2009 de 02.02.2009, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Helio Ramão Acosta**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; a expedição do Decreto do Executivo Municipal n.º 004/2017, que trata do reajuste salarial dos servidores municipais, conforme índice do INPC – IBGE em 6,58%, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2016;

CONSIDERANDO; que a Câmara Municipal de Paranhos, acompanha a política salarial do executivo com relação ao percentual de reajuste salarial dos seus servidores;

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado as Tabelas do ANEXO III - Tabela I, II e III da Resolução 001/2009, em, **6,58%**, com base no disposto do parágrafo único do art. 37 da Lei Municipal nº 558/2015, e do Decreto do Executivo 004/2017, em razão da aplicação do índice do INPC – IBGE correspondente ao período de Janeiro a Dezembro do ano de 2016.

Art. 2º os vencimentos dos servidores que após a aplicação do índice INPC/IBGE não atingir o salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal, serão automaticamente reajustados de modo que nenhum servidor receba menos que o salário mínimo nacional.

Art. 3º Os vencimentos salariais referente ao Anexo III da Resolução 001/2009, passa a vigorar em conformidade com a Tabela I, II e III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.


Helio Ramão Acosta
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Paranhos
 GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I DO DECRETO 003/2017

ANEXO III – RESOLUÇÃO 001/2009.
TABELA DE REMUNERAÇÃO
TABELA I - CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
CLASSE							
I	885,77	930,07	974,35	1.018,64	1.062,93	1.107,22	1.151,51
II	1.062,93	1.116,07	1.169,21	1.222,38	1.275,52	1.328,67	1.381,81
III	1.150,57	1.314,82	1.377,43	1.440,06	1.502,65	1.565,27	1.627,88
IV	2.051,27	2.153,83	2.256,39	2.358,96	2.461,53	2.564,09	2.666,65

TABELA II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
	Valor fixado por iniciativa do Poder Legislativo
DAS 1	
DAS 3	2.436,13
DAS 4	1.887,27
DAI 1	1.044,03
DAI 2	913,69

TABELA III – INDICE DE FUNÇÃO GRATIFICADA EM CARGO DE COMISSÃO

SIMBOLO	INDICE
FG 01	10%
FG 02	20%
FG 02	30%
FG 04	40%
FG 05	50%